

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com endereço à **Rua Prof. Jose De Lima Peixoto, nº 98, Loja C, Inácio Barbosa, Aracaju-SE**, CNPJ/MF Sob o **44.823.917/0001-61**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 80 - PANETONE 400 G.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|---|----------------|------------------|
| 001 | B'JARDINS | 5.000 | UN | PANETONE 400 G. (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVA PASSA, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÓLEO DE MILHO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200) E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA ? CAROTENO (INS 160A I). CONTÉM GLÚTEN.). | 7,60 | 38.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 38.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA,
Prefeito Municipal Fornecedor: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA, CNPJ: 44.823.917/0001-61.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023

COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à **Rua Laudelino Barreto, nº 36, Centro, Jequié-BA**, CNPJ/MF Sob o **00.722.283/0001-85**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 872.611,000 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e onze reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 12 - AZEITE DOCE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|---|----------------|-----------------|
| 001 | OPALMA | 1.000 | UN | AZEITE DOCE, EMBALAGEM LATA DE 200ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. | 6,03 | 6.030,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.030,00 |

LOTE: LOTE 25 - CANELA EM PAU. EMBALAGEM: CONTENDO 250 GRAMAS.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-----|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | IN NATURA | 250 | KG | CANELA EM PAU. EMBALAGEM: CONTENDO 250 GRAMAS. | 20,70 | 5.175,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 5.175,00 |

LOTE: LOTE 26 - CANELA EM PO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 30 G,

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-----|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | IN NATURA | 500 | UN | CANELA EM PO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 30 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA | 3,30 | 1.650,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 1.650,00 |

LOTE: LOTE 31 - CHOCOLATE HIDROGENADO EM BARRA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-----|------|-------------------------------------|----------------|-----------------|
| 001 | MAVALÉRIO | 200 | KG | CHOCOLATE HIDROGENADO EM BARRA, 1KG | 27,50 | 5.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 5.500,00 |

LOTE: LOTE 35 - CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM: CONTENDO 40 GRAMAS.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-----|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | IN NATURA | 500 | UN | CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM: CONTENDO 40 GRAMAS. | 4,60 | 2.300,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 2.300,00 |

LOTE: LOTE 43 - FARINHA DE MANDIOCA - TIPO COPIOBA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|---|----------------|------------------|
| 001 | JEQUIE | 6.000 | KG | FARINHA DE MANDIOCA, TIPO COPIOBA, TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL. | 5,18 | 31.080,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 31.080,00 |

LOTE: LOTE 44 - FARINHA DE TAPIOCA, EMBALAGEM SACO COM 1 KILO.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-----|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | CALHAU | 500 | KG | FARINHA DE TAPIOCA, EMBALAGEM SACO COM 1 KILO. | 9,00 | 4.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 4.500,00 |

LOTE: LOTE 54 - GELATINA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 85G.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|---|----------------|-----------------|
| 001 | APTI | 1.500 | UN | GELATINA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 85G. | 2,13 | 3.195,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 3.195,00 |

LOTE: LOTE 65 - MASSA DE SOPA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MASSA C

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|---------|-------|------|---|----------------|------------------|
| 001 | PETAYAN | 3.550 | PC | MASSA DE SOPA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 3,32 | 11.786,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 11.786,00 |

LOTE: LOTE 68 - MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | CUCO | 5.500 | KG | MILHO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. | 5,63 | 30.965,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 30.965,00 |

LOTE: LOTE 73 - MISTURA PARA CARURÚ EMB: 200 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|------------|-------|------|---------------------------------|----------------|------------------|
| 001 | DONA MARTA | 2.000 | UN | MISTURA PARA CARURÚ EMB: 200 GR | 5,00 | 10.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 10.000,00 |

LOTE: LOTE 84 - PIRULITO COLORIDO,

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|----------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | CONFIRMA | 5.000 | PC | PIRULITO COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES. | 7,20 | 36.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 36.000,00 |

LOTE: LOTE 102 - BANANA TERRA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|--------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | IN NATURA | 15.000 | KG | BANANA TERRA 1ª. QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. | 3,78 | 56.700,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 56.700,00 |

LOTE: LOTE 106 - CEBOLINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE,

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|---|----------------|------------------|
| 001 | IN NATURA | 5.000 | UN | CEBOLINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, OS MAÇOS NÃO DEVEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS E AMARELADAS, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | 2,50 | 12.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 12.500,00 |

LOTE: LOTE 116 - MAMÃO TIPO PAPAIA UN

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 4.000 | UN | MAMÃO TIPO PAPAIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, | 3,75 | 15.000,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|-----------|
| | | | | FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DE ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA. | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 15.000,00 |

LOTE: LOTE 117 - MANGA (UNIDADE)

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|---|----------------|----------|
| 001 | IN NATURA | 5.000 | UN | MANGA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA. | 1,30 | 6.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.500,00 |

LOTE: LOTE 120 - MELÃO FRUTA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--------------------|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 8.000 | UN | MELÃO FRUTA | 2,50 | 20.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 20.000,00 |

LOTE: LOTE 126 - QUIABO VERDE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 3.000 | KG | QUIABO VERDE, FRESCO, FORMATO ALONGADO E FINO. | 5,16 | 15.480,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 15.480,00 |

LOTE: LOTE 127 - REPOLHO IN NATURA, INTEIRO.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|-----------------------------|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 3.000 | KG | REPOLHO IN NATURA, INTEIRO. | 4,66 | 13.980,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 13.980,00 |

LOTE: LOTE 129 - UVA CHILENA PRETA, FRUTA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-----|------|--------------------------|----------------|----------|
| 001 | IN NATURA | 100 | KG | UVA CHILENA PRETA, FRUTA | 14,00 | 1.400,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 1.400,00 |

LOTE: LOTE 130 - CARNE, BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO, CONTRA FILE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|---|----------------|------------|
| 001 | CSN | 9.000 | KG | CARNE, BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO, CONTRA FILE | 34,44 | 309.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 309.960,00 |

LOTE: LOTE 133 - CHARQUE, BOVINO DIANTEIRO, EMBALAGEM DE 500GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | CSN | 2.000 | KG | CHARQUE, BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA, A BASE DE : CARNE BOVINA/SAL, EMBALADO A VÁCUO-CRAYOVAC, EM CAIXA DE 20KG (CONTENDO 20 PACOTES DE 1 KG OU 10 PACOTES DE 2 KG OU 4 PACOTES DE 5KG)OU CAIXA DE 30 KG(CONTENDO 30 PACOTES DE 1KG OU 15 PACOTES DE 2KGOU 6 PACOTES DE 5KG) | 29,00 | 58.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 58.000,00 |

LOTE: LOTE 135 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|--------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | JAGUAR | 9.000 | KG | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO E CONSERVADO À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA DE 18 OU 20 KG. | 8,88 | 79.920,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 79.920,00 |

LOTE: LOTE 136 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM 500 G PACT. FEC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | FRICÓ | 3.000 | PC | LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM EM PACOTE FECHADO A VACUO, 500 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 8,33 | 24.990,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 24.990,00 |

LOTE: LOTE 137 - PEITO DE FRANGO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|--------|-------|------|---|----------------|------------|
| 001 | JAGUAR | 8.000 | KG | PEITO DE FRANGO, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA DE 18 OU 20 KG. | 13,75 | 110.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 110.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.722.283/0001-85.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2023

DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, com endereço à **Rua Beta, nº 387, Vila Paris, Contagem-BA**, CNPJ/MF Sob o **33.174.960/0001-27**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE)** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 62.969,50 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMB 400 GRS

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|------------------|-------|------|--------------------------------|----------------|-----------|
| 001 | CHOCOMINAS SUPER | 9.550 | UN | ACHOCOLATADO EM PÓ EMB 400 GRS | 4,29 | 40.969,50 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 40.969,50 |

LOTE: LOTE 72 - MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, EMB 400G

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|------------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | VILLA RICA | 5.000 | PC | MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, EMB 400G | 4,40 | 22.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 22.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 33.174.960/0001-27.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023

FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com endereço à **Rua G, Lot. Jardim América, S/N, Stela Dubois, Jaguaquara-BA**, CNPJ/MF Sob o **48.692.717/0001-78**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a **Administração**.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a **Administração** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.571.205,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil duzentos e cinco reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 123 - OVOS CARACTERÍSTICAS: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|----------------|---------|------|--|----------------|-------------------|
| 001 | AVÍCOLA STANGE | 700.000 | UN | OVOS CARACTERÍSTICAS: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA, FRESCO, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3748, DE 12/07/93. EMBALAGEM: DEVE ESTAR EMBALADO EM BANDEJA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 12 OVOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. | 0,63 | 441.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 441.000,00 |

LOTE: LOTE 131 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, COM MUSCULO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|--|----------------|-------------------|
| 001 | FRIBOI | 8.600 | KG | CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, COM MUSCULO | 27,90 | 239.940,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 239.940,00 |

LOTE: LOTE 132 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|------------|-------|------|--|----------------|-------------------|
| 001 | NUTRISSIMO | 9.500 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 13,57 | 128.915,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 128.915,00 |

LOTE: LOTE 138 - PEIXE, CORVINA EM POSTA.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------------|-------|------|--------------------------|----------------|-------------------|
| 001 | COSTA DO MAR | 9.000 | KG | PEIXE, CORVINA EM POSTA. | 28,16 | 253.440,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 253.440,00 |

LOTE: LOTE 139 - PEIXE MERLUZA, EM FILE.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|-----|------|--------------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|---------------|----------------|-------|----|-------------------------|-------|------------|
| 001 | BRAVO PESCADOS | 9.000 | KG | PEIXE MERLUZA, EM FILE. | 29,44 | 264.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 264.960,00 |

LOTE: LOTE 141 - PRESUNTO, COZIDO, COM O SELO DO SIF

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 001 | SADIA | 3.000 | KG | PRESUNTO, COZIDO, COM O SELO DO SIF | 19,33 | 57.990,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 57.990,00 |

LOTE: LOTE 142 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, COZIDO, COM O SELO DO SIF

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-------|------|--|----------------|------------|
| 001 | DIMINAS | 4.000 | KG | QUEIJO TIPO MUSSARELA, COZIDO, COM O SELO DO SIF | 37,49 | 149.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 149.960,00 |

LOTE: LOTE 143 - SALSICHA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|--------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | AVIVAR | 5.000 | KG | SALSICHA, TIPO "HOT DOG", DE CARNE BOVINA, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 3 KG OU 5 KG. | 7,00 | 35.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 35.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 48.692.717/0001-78.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2023

J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, com endereço à **Rua Rubens Almeida, nº 18, Campo do América, Jequié-BA**, CNPJ/MF Sob o **13.132.826/0001-56**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.059.390,00 (um milhão cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 5 - AMEIXA EM CALDA, 395 GRAMAS, EM LATA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-----|------|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| 001 | QUERO | 100 | UN | AMEIXA EM CALDA, 395 GRAMAS, EM LATA | 14,80 | 1.480,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 1.480,00 |

LOTE: LOTE 6 - AMENDOIM SEM CASCA MB: 500 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--------------------------------|----------------|------------------|
| 001 | CUCO | 1.500 | KG | AMENDOIM SEM CASCA EMB: 500 GR | 9,50 | 14.250,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 14.250,00 |

LOTE: LOTE 11 - AZEITE DE DENDE PURO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|----------|-------|------|---|----------------|-----------------|
| 001 | KI DENDE | 1.000 | UN | AZEITE, DE DENDE, PURO, BAIXA ACIDEZ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 200 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA 0,20 L | 4,00 | 4.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 4.000,00 |

LOTE: LOTE 14 - BALAS MACIA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|--------|------|--|----------------|------------|
| 001 | TOP | 10.000 | PC | BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 | 16,50 | 165.000,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|------------|
| | | | | UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA. | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 165.000,00 |

LOTE: LOTE 17 - BISCOITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | DILTE | 11.250 | PC | BISCOITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PCTS DE 400 GR. | 3,64 | 40.950,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 40.950,00 |

LOTE: LOTE 23 - CAFÉ, TORRADO E MOIDO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|--------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | LOSANGO | 11.000 | UN | CAFÉ, TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 0,25 KG. | 6,61 | 72.710,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 72.710,00 |

LOTE: LOTE 32 - COCO RALADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KG

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | ITAPARICA | 1.500 | PC | COCO RALADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA. | 18,46 | 27.690,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 27.690,00 |

LOTE: LOTE 41 - FARINHA DE CEREAIS SABOR ARROZ EMB: 230 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|----------|-----|------|--|----------------|----------|
| 001 | NUTRILAR | 500 | PC | FARINHA DE CEREAIS SABOR ARROZ PACOTE COM 230 GR | 6,60 | 3.300,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 3.300,00 |

LOTE: LOTE 42 - FARINHA DE CEREAIS SABOR MILHO EMB: 230 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|----------|-----|------|--|----------------|----------|
| 001 | NUTRILAR | 500 | PC | FARINHA DE CEREAIS SABOR MILHO EMB: 230 GR | 6,60 | 3.300,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 3.300,00 |

LOTE: LOTE 46 - FARINHA LACTEA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GRAMAS.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|----------|-----|------|--|----------------|----------|
| 001 | NUTRILAR | 500 | LT | FARINHA LACTEA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GRAMAS. | 14,90 | 7.450,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 7.450,00 |

LOTE: LOTE 67 - MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 1 LITRO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-----|------|--------------------------------------|----------------|----------|
| 001 | NATURAL | 30 | L | MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 1 LITRO | 49,00 | 1.470,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 1.470,00 |

LOTE: LOTE 74 - MISTURA PARA VATAPÁ EMB: 200 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|---------------------------------|----------------|-----------|
| 001 | ANASTACIA | 2.000 | UN | MISTURA PARA VATAPÁ EMB: 200 GR | 5,25 | 10.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 10.500,00 |

LOTE: LOTE 78 - OVO DE PASCOA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|---------------------------|----------------|-----------|
| 001 | TOP | 4.000 | UN | OVO DE PASCOA PESO: 90 GR | 21,80 | 87.200,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 87.200,00 |

LOTE: LOTE 79 - PAÇOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO | TOTAL |
|------|-------|-----|------|--------------------|-------|-------|
| | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---|------------|--------|------|---|----------------|-------------------|
| 001 | PAÇOQUITA | 1.500 | PC | PAÇOÇA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 24,66 | 36.990,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 36.990,00 |
| LOTE: LOTE 81 - PÉ DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | | | | | |
| 001 | MENDOQUITA | 2.000 | PC | PÉ DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 24,20 | 48.400,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 48.400,00 |
| LOTE: LOTE 82 - PIPOCA DOCE, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. | | | | | | |
| 001 | CLICK | 8.000 | PC | PIPOCA DOCE, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. | 26,03 | 208.240,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 208.240,00 |
| LOTE: LOTE 83 - PIPOCA SALGADA, PACOTE COM 50 UNIDADES. | | | | | | |
| 001 | GRAVATA | 8.000 | PC | PIPOCA SALGADA, PACOTE COM 50 UNIDADES. | 31,12 | 248.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 248.960,00 |
| LOTE: LOTE 89 - SAL IODADO DE MESA PAC. DE 1KG. | | | | | | |
| 001 | VIDA | 1.000 | KG | SAL IODADO DE MESA, CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 1KG. | 0,95 | 950,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 950,00 |
| LOTE: LOTE 91 - TEMPERO CONCENTRADO, EMB: 200 GR | | | | | | |
| 001 | NEILAR | 2.000 | UN | TEMPERO CONCENTRADO, EMB: 200 GR | 4,40 | 8.800,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 8.800,00 |
| LOTE: LOTE 100 - AMENDOIM COM CASCA | | | | | | |
| 001 | CUCO | 1.500 | KG | AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. | 6,50 | 9.750,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 9.750,00 |
| LOTE: LOTE 144 - IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDO COM LEITE | | | | | | |
| 001 | CONQUISTA | 10.000 | L | IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. EMBALAGEM: 1 LITRO. | 5,80 | 58.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 58.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, CNPJ: 13.132.826/0001-56.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2023

M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA, com endereço à **Tv. Menandro Minahim, nº 132, Palmeira, Jaguaquara-BA**, CNPJ/MF Sob o **39.266.871/0001-97**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.091.534,00 (um milhão noventa e um mil quinhentos e trinta e quatro reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 2 - ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|--------|--------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | DAMARE | 15.000 | UN | ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200ML | 1,39 | 20.850,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 20.850,00 |

LOTE: LOTE 3 - ACUCAR CRISTALIZADO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | CHEEF | 24.450 | KG | ACUCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO O MINIMO DE 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. | 4,04 | 98.778,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 98.778,00 |

LOTE: LOTE 8 - AMIDO DE MILHO, O PRODUTO DEVERA TER REG. DO MS

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-----|------|---|----------------|----------|
| 001 | MAISCERTA | 500 | CX | AMIDO DE MILHO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: CAIXA DE 200 GRAMAS, CO | 3,60 | 1.800,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 1.800,00 |

LOTE: LOTE 9 - ARROZ BRANCO TIPO 1

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|------------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | TIO ALEMÃO | 9.000 | KG | ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO | 5,21 | 46.890,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|----------------------|--|--|--|--|--|-----------|
| | | | | FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 46.890,00 |

LOTE: LOTE 10 - ARROZ PARBOILIZADO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|------------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | TIO ALEMÃO | 6.000 | KG | ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. | 5,00 | 30.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 30.000,00 |

LOTE: LOTE 18 - BISCOITO DE MAIZENA. EMBALAGEM PACOTE COM 400GR.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|------------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | SUPRADELLY | 12.550 | PC | BISCOITO DE MAIZENA. EMBALAGEM PACOTE COM 400GR. | 3,94 | 49.447,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 49.447,00 |

LOTE: LOTE 19 - BISCOITO SALGADO 27G EMB. INDIVIDUAL CONTENDO 06 U

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | SALVIP | 5.000 | UN | BISCOITO SALGADO 27G EMB. INDIVIDUAL CONTENDO 06 UNIDADES | 5,80 | 29.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 29.000,00 |

LOTE: LOTE 20 - BISCOITO TIPO WAFER. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | MYBIT | 10.000 | PC | BISCOITO TIPO WAFER. EMBALAGEM: PACOTE COM 100GR | 2,20 | 22.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 22.000,00 |

LOTE: LOTE 21 - BISCOITO TIPO WAFER. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | CAPRICCHE | 3.000 | PC | BISCOITO TIPO WAFER. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 GR | 1,00 | 3.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 3.000,00 |

LOTE: LOTE 36 - CREME DE LEITE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|--------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | DAMARE | 10.000 | UN | CREME DE LEITE, EMBALAGEM: COM 200 GRAMAS | 2,54 | 25.400,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 25.400,00 |

LOTE: LOTE 38 - ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | FUGINI | 1.500 | UN | ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS. | 3,65 | 5.475,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 5.475,00 |

LOTE: LOTE 39 - EXTRATO DE TOMATE COM NO MAXIMO 1% DE AÇÚCAR E DE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | BONARE | 8.250 | UN | EXTRATO DE TOMATE COM NO MAXIMO 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E DEVE TAMBÉM, CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM LATA COM 340 GR. | 1,84 | 15.180,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 15.180,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE: LOTE 40 - FARINHA DE AVEIA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 250 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-----|------|---|----------------|-----------------|
| 001 | PRONTU | 700 | CX | FARINHA DE AVEIA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 250 GRAMAS. | 4,42 | 3.094,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 3.094,00 |

LOTE: LOTE 45 - FARINHA, DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | PRIMOR | 3.000 | KG | FARINHA, DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO. EMBALAGEM COM 1 KG. NO ROTULO DA FARINHA DEVE CONSTAR A DENOMINACAO "FARINHA DE TRIGO" SEGUIDA DO TIPO. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGIVEL E INDELEVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LINGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E/OU NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, COMPOSICAO, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICACAO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA ATENDER A(S) PORTARIA(S) E RESOLUCAO (OES) DO INMETRO E ANVISA E VIGENTE(S). | 5,60 | 16.800,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 16.800,00 |

LOTE: LOTE 47 - FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | BDA | 7.400 | KG | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUINDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. | 4,86 | 35.964,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 35.964,00 |

LOTE: LOTE 48 - FEIJAO FRADINHO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | SEMPRE NOVO | 3.500 | KG | FEIJAO FRADINHO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE | 5,85 | 20.475,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 20.475,00 |

LOTE: LOTE 50 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO. EMB.: PCT 450G

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|----------------|-----|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | INSTANT SUCESS | 300 | PC | FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO. EMBALAGEM: PACOTE DE 450G | 18,65 | 5.595,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 5.595,00 |

LOTE: LOTE 51 - FERMENTO EM PO, EMBALAGEM LATA COM 100 GRAMAS.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | APTI | 2.000 | LT | FERMENTO EM PO, EMBALAGEM LATA COM 100 GRAMAS. | 3,20 | 6.400,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.400,00 |

LOTE: LOTE 52 - FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|-------------------------------|----------------|-----------------|
| 001 | CUCO | 4.400 | PC | FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR | 1,59 | 6.996,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.996,00 |

LOTE: LOTE 53 - FUBA DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | CUCO | 4.400 | PC | FUBA DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR. | 2,04 | 8.976,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 8.976,00 |

LOTE: LOTE 56 - LEITE CONDENSADO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|--------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | DAMARE | 10.000 | UN | LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO | 4,60 | 46.000,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------|-----------|
| | | | | ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 395 G. | | |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 46.000,00 |

LOTE: LOTE 57 - LEITE DE COCO GARRAFA COM 200 ML.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | DUBOM | 9.000 | UN | LEITE DE COCO, GARRAFA COM 200 ML, NATURAL, PASTEURIZADO, HOMOGENIZADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO | 1,37 | 12.330,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 12.330,00 |

LOTE: LOTE 58 - LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT 1 LITRO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|--------|--------|------|------------------------------------|----------------|-----------|
| 001 | DAMARE | 10.000 | L | LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT 1 LITRO | 5,50 | 55.000,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 55.000,00 |

LOTE: LOTE 59 - LEITE EM PO INTEGRAL

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|--------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | CCGL | 10.000 | PC | LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO. | 5,50 | 55.000,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 55.000,00 |

LOTE: LOTE 60 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | PETAN | 8.000 | PC | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500GR | 2,50 | 20.000,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 20.000,00 |

LOTE: LOTE 62 - MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 250 G, C

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | SAÚDE | 3.000 | UN | MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. | 2,23 | 6.690,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 6.690,00 |

LOTE: LOTE 63 - MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|--------|-------|------|-------------------------------|----------------|-----------|
| 001 | DAMARE | 3.000 | UN | MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS | 19,66 | 58.980,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 58.980,00 |

LOTE: LOTE 70 - MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA 200 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|--------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | FUGINI | 4.000 | LT | MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS. | 3,25 | 13.000,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 13.000,00 |

LOTE: LOTE 75 - MOLHO PRONTO DE TOMATE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|---------|-------|------|------------------------------|----------------|----------|
| 001 | JULIETA | 7.000 | UN | MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G. | 1,35 | 9.450,00 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | 9.450,00 |

LOTE: LOTE 76 - OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-------|-----|------|--------------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|----------------------|-------|-------|----|--|------|------------------|
| 001 | COAMO | 4.000 | UN | OLEO, COMESTIVEL, VEGETAL, DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA MAPA. EMBALAGEM: 900 ML. | 6,50 | 26.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 26.000,00 |

LOTE: LOTE 85 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | PRONTUSOY | 1.550 | PC | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ALIMENTO DERIVADO DE SOJA, 100% NATURAL, NÃO TRANSGÊNICO, CONTENDO AS DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PACOTE DE 400 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU SAÚDE. | 4,38 | 6.789,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.789,00 |

LOTE: LOTE 86 - QUEIJO RALADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS,

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|---|----------------|------------------|
| 001 | MILKLY | 6.000 | UN | QUEIJO RALADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS, | 6,16 | 36.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 36.960,00 |

LOTE: LOTE 87 - REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, COM AROMA NATURAL,

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|--------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | OBAOBA | 4.500 | UN | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA | 4,15 | 18.675,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 18.675,00 |

LOTE: LOTE 88 - REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | REFRI | 4.000 | UN | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 250 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. | 1,20 | 4.800,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 4.800,00 |

LOTE: LOTE 90 - SUCO EM CAIXA DE 200ML

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|-----------------|
| 001 | D+ | 3.000 | UN | SUCO DE FRUTA S DO TIPO NÉCTAR, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA S. SABORES: UVA, MORANGO, GOIABA, ABACAXI E PÊSSEGO. SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO ASSÉPTICO COM CONSERVAÇÃO DOS NÉCTAR ES SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE CONSERVADORES. ISENTOS DE CORANTES OU INGREDIENTES ARTIFICIAIS E BAIXO EM SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML. | 1,10 | 3.300,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 3.300,00 |

LOTE: LOTE 93 - VINAGRE DE ALCOOL

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|---|----------------|-----------------|
| 001 | PALMEIROM | 1.000 | UN | VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. | 1,50 | 1.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 1.500,00 |

LOTE: LOTE 96 - ABÓBORA KG.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 6.000 | KG | ABÓBORA. FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, | 2,38 | 14.280,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|----------------------|--|--|--|--|--|-----------|
| | | | | APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO. | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 14.280,00 |

LOTE: LOTE 98 - ALFACE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 5.000 | UN | ALFACE, TAMANHO GRANDE, IN NATURA, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM SUJIDADES. | 3,00 | 15.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 15.000,00 |

LOTE: LOTE 99 - ALHO SEM A RESTIA.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|--------------------|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 2.000 | KG | ALHO SEM A RESTIA. | 24,30 | 48.600,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 48.600,00 |

LOTE: LOTE 101 - BANANA PRATA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 22.000 | KG | BANANA PRATA 1ª. QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. | 3,45 | 75.900,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 75.900,00 |

LOTE: LOTE 103 - BATATA DOCE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 6.000 | KG | BATATA DOCE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTO E EXCESSO DE SUJIDADES. | 4,20 | 25.200,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 25.200,00 |

LOTE: LOTE 104 - BATATA INGLESA KG

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|--------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 12.000 | KG | BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOSESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA | 3,58 | 42.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 42.960,00 |

LOTE: LOTE 105 - CEBOLA BRANCA KG

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 10.000 | KG | CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. | 4,30 | 43.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 43.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.266.871/0001-97.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023

TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com endereço à **Rua Alto do Bendegó, nº 33, Centro, Aramari-BA**, CNPJ/MF Sob o **09.374.832/0001-42**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 215.910,00 (duzentos e quinze mil novecentos e dez reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 146 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE, COM 50 GRAMAS.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-------|------|--|----------------|------------|
| 001 | PROPRIA | 9.000 | KG | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, COM 50 GRAMAS. | 12,03 | 108.270,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 108.270,00 |

LOTE: LOTE 147 - PÃO FRANCÊS, COM 50 GRAMAS.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-------|------|-----------------------------|----------------|------------|
| 001 | PROPRIA | 9.000 | KG | PÃO FRANCÊS, COM 50 GRAMAS. | 11,96 | 107.640,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 107.640,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.374.832/0001-42.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA, com endereço à **Av. Getúlio Vargas, nº 1818, Centro, Ipiaú-BA**, CNPJ/MF Sob o **07.747.168/0001-04**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 390.002,00 (trezentos e noventa mil e dois reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 4 - ADOCANTE DIETETICO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 001 | NAGRO | 1.000 | UN | ADOCANTE, DIETETICO, LIQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, CONTENDO SACARINA E CICLAMATO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO/DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: UNID DE 100 ML | 10,45 | 10.450,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 10.450,00 |

LOTE: LOTE 7 - AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C).

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|---|----------------|-----------------|
| 001 | APTI | 1.000 | UN | AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO COM CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES, SALVO SOB INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ DOIS ANOS OU MAIS. | 4,62 | 4.620,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 4.620,00 |

LOTE: LOTE 16 - BATATA PALHA EMB: 400 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-------|-------|------|--------------------------|----------------|------------------|
| 001 | KARIS | 1.000 | PC | BATATA PALHA EMB: 400 GR | 10,60 | 10.600,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 10.600,00 |

LOTE: LOTE 28 - CATCHUP TRADICIONAL, EMB. COM 300ML.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------|-----------|-------|------|--------------------------------------|----------------|------------------|
| 001 | PALMEIRON | 3.000 | UN | CATCHUP TRADICIONAL, EMB. COM 300ML. | 3,38 | 10.140,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 10.140,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE: LOTE 34 - CORANTE ALIMENTICIO EMB 100 GRS

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-----|------|---------------------------------|----------------|--------|
| 001 | CORINGA | 800 | UN | CORANTE ALIMENTICIO EMB 100 GRS | 0,79 | 632,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 632,00 |

LOTE: LOTE 55 - GOIABADA 600 G.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------------|-------|------|--------------------|----------------|-----------|
| 001 | STELLA DORO | 2.000 | PC | GOIABADA 600 G. | 7,45 | 14.900,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 14.900,00 |

LOTE: LOTE 61 - MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS PACOTE 500G

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | PETRYAN | 2.000 | PC | MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, PACOTES 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 76G DE HIDRATO DE CARBONO. | 3,40 | 6.800,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.800,00 |

LOTE: LOTE 64 - MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LIPÍDIOS EMB. C/ 01KG

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|--------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | PRIMOR | 3.000 | KG | MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM C/ 01KG | 10,00 | 30.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 30.000,00 |

LOTE: LOTE 66 - MASSA PARA LAZANHA, ENBALAGEM: PACOTE COM 500 G

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | VITARELLA | 1.000 | PC | MASSA PARA LAZANHA, ENBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS | 6,95 | 6.950,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.950,00 |

LOTE: LOTE 69 - MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE AMARELA, P

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|---------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | KICALDO | 3.000 | KG | MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTES DE 500G. DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. | 3,63 | 10.890,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 10.890,00 |

LOTE: LOTE 71 - MILHO XÉREM

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|---|----------------|----------|
| 001 | CUCO | 2.000 | KG | MILHO, TRITURADO, TIPO XEREM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. | 3,06 | 6.120,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 6.120,00 |

LOTE: LOTE 140 - AVE ABATIDA, TIPO PERU, PARA CONSUMO HUMANO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|-------|------|---|----------------|-----------|
| 001 | SEARA | 1.500 | KG | AVE ABATIDA, TIPO PERU, PARA CONSUMO HUMANO MANTIDO EM AMBIENTE RESFRIADO OU REFRIGERADO. | 28,00 | 42.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 42.000,00 |

LOTE: LOTE 145 - LEITE LIQUIDO, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM SAC

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-------|--------|------|--|----------------|------------|
| 001 | SOL | 35.000 | L | LEITE LIQUIDO, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE | 6,74 | 235.900,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 235.900,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA, CNPJ: 07.747.168/0001-04.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2023

VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS, com endereço à **Rua Evaldo M de Oliveira, nº 453, Palmeira, Jaguaquara-BA**, CNPJ/MF Sob o **33.972.062/0001-14**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE)** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 322.350,00 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 107/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 95 - ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 8.000 | KG | ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA. | 3,75 | 30.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 30.000,00 |

LOTE: LOTE 97 - AIPIM IN NATURA.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--------------------|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 6.000 | KG | AIPIM IN NATURA. | 2,33 | 13.980,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 13.980,00 |

LOTE: LOTE 108 - CHUCHU

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | IN NATURA | 7.000 | KG | CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS. | 1,05 | 7.350,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 7.350,00 |

LOTE: LOTE 109 - COCO SECO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------|------|--------------------|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 4.000 | UN | COCO SECO | 3,25 | 13.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 13.000,00 |

LOTE: LOTE 110 - COENTRO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|------|-----------|-------|------|--|----------------|----------|
| 001 | IN NATURA | 5.000 | UN | COENTRO, COR VERDE, FRESCO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS | 1,60 | 8.000,00 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| | | | | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|---------------|----------|
| TERROSOS. | | | | | | TOTAL DO LOTE | 8.000,00 |
|-----------|--|--|--|--|--|---------------|----------|

LOTE: LOTE 111 - COUVE DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO MANTEIGA, MOLHO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|-------|------|---|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 4.000 | UN | COUVE DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO MANTEIGA, MOLHO INTEIRO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNPPA | 4,50 | 18.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 18.000,00 |

LOTE: LOTE 112 - FOLHA DE LOURO, SECA EMBALAGEM: PACOTE COM 250 GR

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|-------|------|---|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 1.000 | PC | FOLHA DE LOURO, SECA EMBALAGEM: PACOTE COM 250 GR | 15,00 | 15.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 15.000,00 |

LOTE: LOTE 113 - LARANJA UNIDADE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|--------|------|---|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 70.000 | UN | LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA. | 0,52 | 36.400,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 36.400,00 |

LOTE: LOTE 114 - LIMÃO

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|-------|------|---|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 4.000 | KG | LIMÃO, LISO, TAMANHO MÉDIO, COR ESVERDEADO, TIPO TAITI. | 5,25 | 21.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 21.000,00 |

LOTE: LOTE 115 - MAÇÃ NACIONAL UNIDADE

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|--------|------|---|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 20.000 | UN | MAÇÃ NACIONAL, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME.; AROMA; COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA. | 0,70 | 14.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 14.000,00 |

LOTE: LOTE 118 - MARACUJÁ (FRUTAS)

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|-------|------|---|----------------|---------------|----------|
| 001 | IN NATURA | 6.000 | UN | MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA. | 1,03 | 6.180,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 6.180,00 |

LOTE: LOTE 119 - MELANCIA

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|--------|------|--|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 30.000 | KG | MELANCIA FRUTO, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, FIRMES E COM BRILHO. | 1,80 | 54.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 54.000,00 |

LOTE: LOTE 122 - MILHO VERDE, IN NATURA EM ESPIGA.

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL | |
|------|-----------|-------|------|-----------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 2.000 | KG | MILHO VERDE, IN NATURA EM ESPIGA. | 5,00 | 10.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL DO LOTE | 10.000,00 |

LOTE: LOTE 124 - PERA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
|----------------------------------|-----------|--------|------|--|----------------|-----------|
| 001 | IN NATURA | 1.000 | UN | PERA FRUTA MUITO NUTRITIVA E SABOROSA ADOÇICADA, RICA EM SAIS MINERAIS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, FERRO, MAGNÉSIO E CÁLCIO, VITAMINAS ENCONTRADAS TIPO A, C E DO COMPLEXO B, RICA EM FIBRAS, CONTRIBUINDO, SE CONSUMIDA IN NATURA, PARA O BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL. | 2,48 | 2.480,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 2.480,00 |
| LOTE: LOTE 125 - PIMENTÃO | | | | | | |
| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
| 001 | IN NATURA | 5.000 | KG | PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. | 6,00 | 30.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 30.000,00 |
| LOTE: LOTE 128 - TOMATE | | | | | | |
| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA | PREÇO OFERTADO | TOTAL |
| 001 | IN NATURA | 12.000 | KG | TOMATE LONGA VIDA EXTRA, SEM FERIMENTO E SUJIDADES, COM APROXIMIDADE 60% DE MATURACÃO. | 3,58 | 42.960,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 42.960,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 13 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS, CNPJ: 33.972.062/0001-14.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).